ERRATA AO DECRETO Nº 217/2026

Errata ao Decreto nº 217/2026 de 18 de junho de 2026, que abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 2619, de 18 de junho de 2026, pg. 2-3:

Onde se lê:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
169 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
702 - 3.3.90.30.00.00	1421	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1423	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1424	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
718 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
737 - 3.3.90.39.00.00	1420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	1422	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	1423	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
746 - 3.3.93.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
		Total Suplementação:	2.912.000,00

Leia-se:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
169 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
702 - 3.3.90.30.00.00	1421	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1423	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1424	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
708 - 3.3.90.39.00.00	1422	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
708 - 3.3.90.39.00.00	1423	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
718 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
737 - 3.3.90.39.00.00	1420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
746 - 3.3.93.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
		Total Suplementação:	2.912.000,00

Os demais termos do Decreto permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 23/06/2026 - 12:32
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
KEMIL EL KADRI
Data: 23/06/2026 09:27:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

Assinado por:
Julian Jones Cabral
..359-48 23/06/2026 - 09:34
V51GLFL5SXOVCG0TLQYFDQ

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil